

JORNAL DO COMMERCIO

PROPRIEDADE DE JOSE DA SILVA CASCAES

SANTA CATHARINA

ESCRITORIO--RUA DA LAPA, N. 3

TYPOGRAPHIA--RUA DA CONSTITUICAO

ASSIGNATURA
Trimestre (capital)..... 3\$000
» (pelo correio)..... 4\$000

Numero do dia 40 rs.
Numero atrazado . . . 80 rs.

As assignaturas poderão começar em qualquer tempo, mas terminam sempre em março, junho, setembro ou dezembro.

ANNO IV

Quinta-feira 12 de Abril de 1883

Num. 81

O «Jornal do Commercio» vende-se nos seguintes pontos:

Praça do mercado, taboleiro de Jorge Favier.

Praça do mercado, casinha de Luiz Camillo da Rosa.

ELIXIR MAGICO

Para indigestão

ANNUNCIOS ESPECIAES

CONFEITARIA E REFINAÇÃO

PERSEVERANÇA

Completo sortimento de doces, as-sucres refinado e grosso, vinhos, o que ha de mais confortavel ao estomago; preços baratissimos.

5 RUA TRAJANO 5

J. A. Portilho Bastos.

COMPLETO SORTIMENTO DE
MOVEIS
Aluga Mobiliarias
11 RUA DO PRINCIPE 11
JOÃO MULLER

ATENÇÃO!

Vende-se madeira de costadinho, de canella e peroba, escolhida 9\$; sem escolha 8\$ e 7\$.

Fumo em corda superior, a 2\$ o iklo, dito picado, 2\$400.

50 RUA DO PRINCIPE 50

ELIXIR MAGICO

Para tosses

RINHIDEIRO PUBLICO

Acha-se aberto o rinhideiro á praça do General Ozorio, nos domingos e dias santificados, das 9 horas em diante, para o qual chama-se a attenção dos amadores.

VENDE-SE

um maquina para costuras, já usada, um assador, uma flauta e um instrumento de engenharia, tudo completamente novo. Para ver e tratar, no armazem á rua do Principe n. 15 A.

ELIXIR MAGICO

REMEDIO

instantaneo, contra todas as DORES. Cura tosses, defluxos, febre intermitente, indigestão, mal de figado, etc.

ELIXIR MAGICO

Cura dôr de cabeça, dysenteria, diarrhêa, colicás, mordeduras de cobras e insectos venenosos, etc., etc., etc.

A VENDA

EM TODAS AS PHARMACIAS

Agente geral: H. W. Fison & C.

VENDE-SE A DINHEIRO

Botinas de bezerro e cordovão para homens 6\$; botinas pretas lizas, para senhora, a 3\$600; ½ botas pretas, para senhora 4\$500; sapatos chics de 6\$ a 10\$. Tem variedade sortimento de calçado e couros e tudo se vende por preços baratissimos.

DEPOSITO DO BITTENCOURT

10 RUA DA CONSTITUICAO 10

AGUA INDIANA

Como

cosmetico e tonico não tem rival.

Um perfume refrescante para dôres de cabeça, etc.

U mper-fame refrigerante.



Vende-se por atacado em casa H. W. Fison & C. ST. CATHARINA

AGUA INDIANA, o tonico da pelle

O TONICO DA PELLE

40 QUALIDADES DE SEMENTES

ULTIMAMENTE CHEGADAS

Couve flor, cebolas, cenouras, rabanetes, nabos, repolhos de todas as qualidades, etc., etc.

Vende no mercado e á rua do Brigadeiro Bittencourt, por modico preço,

Miguel Melego.

XAROPE PEITORAL ANTI-ASTIMATICO

DE

Floriano Serpa

Approvado pela Junta Central de Hygiene

Prodigioso medicamento descoberto na Bahia, cura *Asthma, Bronchite, Tosses rebeldes, Catharro pulmonar.*

DEPOSITO

LUIZ HORN & C.
9 RUA DE JOÃO PINTO 9

XAROPE DE CAJÚ

PARA LIMONADAS

Refrigerante e Depurativo

Pharmacia e drogaria

DE

LUIZ HORN & C.
9 RUA DE JOÃO PINTO 9

MERCURINA

Remedio poderoso contra as sardas, pannos e toda e qualquer mancha do rosto, preparado segundo formula do Sr. Dr. Bayma.

Acha-se á venda em casa dos Srs. Severo, E. Baima, Faria & Malheiros e na pharmacia do Sr. Piras de Carvalho, no Largo de Palacio.

Preço: 2\$ cada vidr.

ELIXIR MAGICO

Para dôr de cabeça

NOBREZAS PRETAS

GRANDE BARATILHO, SEM COMPETENCIA NA LOJA DE

FARIA & MALHEIROS

a 1\$200, 1\$400, 2\$000 e 2\$400 o covado. Superior gorgorão preto, com um pequeno toque de mofo, a 2\$500 (vale 4\$000.)

VENDAS A DINHEIRO--A VISTA

GOIABADA CASCÃO

a 700 a lata, no armazem de

Medeiros & Moura

44 RUA DO PRINCIPE 44

ELIXIR MAGICO

Para dysenteria

UTENCILIOS DE PADARIA

Na rua do Principe n. 62, vende-se os utencilios de uma padaria, por preço commodo; quem pretender, dirija se á mesma para tratar.

DENTISTA

LEOPOLDO DINIZ

De volta de sua viagem á côrte, colloca dentes pelos melhores systems, trabalho garantido por muitos annos. Os dentes collocados pelo mesmo, nada deixam a desejar, quer em belleza, quer em naturalidade, quer em solidez. Chumba-os a ouro, platina e osso artificial. Preços ao alcance de todos.

26 LARGO DE PALACIO 26

ELIXIR MAGICO

Para picadas de insectos, escorpiões, centopeias, barrachudos, etc.

Acha-se aberta nesta folha uma secção de *annuncios especiaes*, até 10 linhas, para serem publicados diariamente, pela insignificante quantia de 2\$ mensaes.

Recebe-se assignaturas, que podem começar em qualquer dia, mas terminam sempre com o mez.

REPARTIÇÃO DA POLICIA

EXPEDIENTE DA SECRETARIA

Dia 10 de Abril

Ao delegado da Laguna, declarando, em solução aos seus telegrammas, que forão expedidas as necessarias ordens para a execução de medidas propostas pelo Dr. inspector de hygiene publica, para obstar a importação da febre amarella.

Ao delegado do Paraty, respondendo ao seu officio de 30 do mez passado, ácerca do engajamento de praças policiaes, fornecimento de fardamento e armamento das mesmas e pagamento de seus vencimentos.

Ao delegado de Lages, communicando a exoneração pedida pelo cidadão Bento Cavalheiro do Amaral, do cargo de 1º supplente do subdelegado de S. Joaquim da Costa da Serra, e recommendando que indique pessoa idonea para o substituir.

Acro, impondo ao escrivão do juizo municipal do termo de Lages a multa de 100\$000 réis, comi-

nada no art. 5º da lei n. 1746, de 16 de Abril de 1856, pela omissão que praticou deixando de remetter á esta secretaria as notas de culpa de nove réos, requisitadas por officio de 16 de Outubro do anno passado. Communicou-se ao respectivo Dr. juiz municipal, á quem remetteu-se copia.

Ao Dr. juiz municipal do termo de Lages, requisitando informações acerca da appellação interposta pelos prezos João Vaz dos Santos e João da Cruz de Oliveira, que se achão recolhidos á cadeia d'esta capital.

Ao delegado da capital, para que advirta o italiano Cezar, residente no hotel do Commercio, para que não continue a ameaçar a Eugenia Brize, que disse se queixa.

Ao subdelegado do Ribeirão, para advertir a Henrique de Aguiar e seus irmãos Castilho, João e José, afim de que não continuem a praticar desordens e provocar disturbios.

Ao delegado de Itajahy, transmittindo copia da informação prestada pelo administrador da meza de rendas geraes e autorizando o contracto da casa para cadeia, em vista d'essa informação e dos documentos que se lhe enviou com officio de 23 de Fevereiro ultimo.

Dia 9

Foi recolhido ao xadrez da policia, á ordem do delegado, por embriaguez, Joaquim Rodrigues da Silva, sendo postos em liberdade José Antonio dos Santos e Manoel Antonio dos Santos.

RONDAS: Pelo alferes Hermene-

gildo José dos Passos, das 8 horas ás 12, e d'estas ás 4 da madrugada, pelo inferior João Silverio Mendes de Mello.

Da cadeia: foi solta e entregue ao seu senhor, por ordem do delegado, a preta escrava Anna.

RONDA: A guarda foi rondada, ás 10 horas, pelo alferes Aprigio Costa.

POLICIA DO PORTO

ENTRADA NO DIA 10

Do Rio Grande do Sul—vapor inglez « Calderon », comm. H. W. James. Não trouxe passageiros.

SALIDAS A 10

Para o Rio de Janeiro e escala—vapor inglez « Calderon », comm. H. W. James. Não conduzio passageiros.

ELIXIR MAGICO

Para reumatismo e enfermidades neuralgias

COLLABORAÇÃO

Cartas ao presidente da provincia

ILLM. EXM. SR.

E' conveniente reduzir os direitos de exportação da farinha, assucar, feijão e outros cereaes, e bem assim do fumo, madeiras, aguardente, melado, que forem exportados para mercados estrangeiros, excepto os do Rio da Prata?

Si a ideia determinante do lançamento do quesito denuncia, como parece, a necessidade da abertura, para os nossos productos, de novos mercados consumidores, porque excluir justamente aquelles com os

quaes temos mantido até aqui boas relações commerciaes?

Clamorosa injustiça fóra procedimento tal, importando em odiósa restricção para os pontos que mais facil consumo ham offerecido ás nossas mercadorias.

Póde dividir-se em dous grupos a nossa exportação para fóra do imperio, pelo que diz respeito aos portos do destino:

Rio da Prata,

Portos diversos da Europa.

Em quanto que, para estes, ella consta, principalmente, de couros e café, em pequena quantidade, productos de consumo facil em qualquer mercado, constituem artigos da do Rio da Prata generos que, em sua totalidade, nunca conseguiremos introduzir na Europa, e que sam, entretanto, os de maior producção da provincia, como a farinha de mandioca, o mellado e outros.

N'estas condições estabelecer distincção pelos mercados seria odioso e injusto.

Penso, com o Sr. Dr. Schutel, que podem ter sahida livre, como medida de animação á industria, a tapioca, a araruta e mesmo o fumo; mas não posso concordar com S. S. quanto aos demais productos,

A redução do imposto da farinha de mandioca parece-me acto de justiça; porém a sua eliminação completa affigura-se-me como cousa perigosa, porque tenderia a desenvolver o cultivo de uma planta de muito trabalho e pouco rendimento, com prejuizo de outras mais convenientes ao lavrador.

Com relação a este artigo, penso que mais vantajoso nos fóra o

aperfeiçoamento da qualidade, o seu beneficiamento, do que o desenvolvimento da producção.

A crina e o cabello sam de consumo tam facil como os couros, e si não os exportamos em maior quantidade, não é á falta de mercados sinão dos proprios productos, que os não temos, ou temos em quantidade extremamente diminuta; e é bem de ver, em caso tal, que não será a isempção do imposto que fará augmentar a producção.

Debalde procuro tambem a razão para a sahida livre de outros productos, como a aguardente, etc., principalmente quando, até aqui, não tem o commercio formulado queixas a respeito.

Em todo caso o imposto de exportação para o estrangeiro deve ser uniforme, sem distincção de portos; as taxas, sim, devem ser *ad valorem* e graduadas com relação ás especies, suas condições, etc.

IO

Será conveniente taxar a exportação da herba-mate?

No caso affirmativo, de quanto deve ser a taxa?

II

Taxado tal producto, será provavel que a exportação diminua nesta provincia, procurando outros pontos de sahida?

Por cousa alguma.

Si producto ha que não deve por algum tempo ainda ser contrahido por imposições de *qualquer especie*, é esse um d'elles.

E a razão é clara: industria nascente não soffreria sem abalo a innovação; e si esta não teria forças

FOLHETIM

102

LEITE BASTOS

O SELLO DA MORTE

SEGUNDA PARTE

A FILHA

CAPITULO II

Cambiantes de luz

Foi longa a conferencia.

Era alta noite, e ainda elles se conservavam no mesmo sitio, presos pelo mesmo assumpto, e empenhados com igual interesse na mesma discussão.

O assumpto era Rosa. A discussão tinha por objecto acharem a melhor maneira de pô-la a coberta dos perigos que a ameaçavam, se um dia

o visconde de Santa Eulalia viesse a encontral-a.

Antonio Flores havia avisado pelo barão de S. Joaquim, que o puzera ao facto das intenções do visconde, que tão de perto seguia já o rasto da sua victima.

Não havia portanto um momento a perder.

A situação era extrema: era preciso que Rosa desaparecesse quanto antes d'aquella casa, que se conservasse a respeito da sua mudança de fortuna o sigillo mais rigoroso, e tudo isto offerecia praticamente difficuldades quasi invenciveis.

Afinal foi tomada uma deliberação, e Pedro encarregado de a executar, desfazendo os attritos que se lhe oppuzessem.

Importava, porém, um grande sacrificio, uma grande vergonha áquella familia operaria, essa deliberação.

Devia simular-se a fuga de Rosinha.

Além d'isto, que era um descredito, o facto d'aquella separação fatal tornava-se de tal modo cruel

que não havia maneira de conformarem-se com elle.

Todavia no dia seguinte Pedro apresentou-se na fabrica sózinho com a mulher.

Não careciam de grande constrangimento para se mostrarem tristes, porque realmente estavam inconsolaveis.

Logo occorreu perguntarem a razão porque Rosinha não ia com elles.

Esta pergunta era um supplicio. Marido e mulher trocavam olhares de intelligencia, e achavam-se grandemente embaraçados.

Por ultimo tiveram de ceder. —Rosinha, disseram elles, fugira á noite passada.

Era a primeira vez que mentiam. Se não fosse a consternação em que se encontravam, difficilmente seriam acreditados.

Foi como que um dia de lucto, aquelle.

Ninguém até então conhecêra á Rosinha uma inclinação séria, qualquer affeição forte, d'essas affeições desvairadas a que a loucura serve de epilogo muitas vezes affrontoso.

Deploravam-n'a uns, outros dirigiam-lhe censuras violentas, e Pedro ouvia tudo isto como se fóra um condemnado a quem estivessem lendo a sua sentença.

Obedecia a uma força de circumstancias superiores á sua vontade.

Para que tivesse todo o colorido preciso esta fraude por elles preparada n'uma intenção boa, quiz o acaso que uma locandeira do sitio, mulher que, se não valia por dous homens, tinha tantas barbas como qualquer d'elles, viesse em auxilio de Pedro, e, como esclarecendo o facto, contasse que na vespera d'aquelle dia em que se déra a supposta desappareição de Rosinha, apparecêra por alli um homem desconhecido, assim uma especie de troca-tintas, procurando informações de uma rapariga que estivera no asylo das abandonadas, e trabalhava agora alli n'uma d'aquellas fabricas de Alcantara; que esse homem bebêra na sua casa, e lhe affirmára ter essa rapariga feito a sua fortuna, se quizesse.

para diminuir consideravelmente a exportação, como pensam os Srs. Dr. Schutel e Malheiros que se daría, creio contudo que seria causa do retardamento da prosperidade, a que desejamos todos nós catharienses vêr attingir esta industria.

Não, nem um real na exportação da herva-mate, seja qual fór a applicação a que se destine a importancia.

E admiro-me mesmo como o Sr. Lepper, que reconhecia aliás não dever se tributar a mercadoria, apresentou, entretanto, projecto creando a taxa de 1%, além dos dez réis que pagam já cada quinze kilogrammos da herva que sahe do municipio, muito embora lhe dêsse applicação a necessidades de Joinville.

Ao municipio de S. Francisco restando o mesmo direito, a consequencia seria, a ter elle procedimento igual, ficar nullificada a benéfica medida da assembléa geral, reduzindo de 2% a taxa da exportação a que estava sujeito aquelle producto.

Não; penso que esse projecto não deve sêr adoptado; penso mais que a contribuição de dez réis por kilogrammo da herva sahida do municipio de Joinville, deve sêr eliminada do rol dos impostos da mesma camara.

De facto entender que um producto não deve ser tributado pela provincia, e pensar logo em seguida em fazel-o pelo municipio, é não estar bem convencido de que careça a industria de animação.

Porém no meu entender, e no de S. S. tambem, não é só de animação que ella precisa.

Seu projecto, que outros Srs. deputados tambem assignaram, pedindo o auxilio de 500\$000 réis, para a abertura da estrada, que deve ligar S. Bento ao Rio Negro, assáz demonstra a necessidade de verdadeira protecção, que ahí está a exigir o novo ramo de commercio.

Ora n'estas condições como conciliar as duas ideias?

Como fugir ás pontas d'este dilemma:—Si a mercadoria soffre a imposição de um tributo, porque pedir auxilio?

E si carece d'este, porque a onerar com impostos?

Ha contradicção manifesta nos dous procedimentos.

A estrada em questão vai sêr feita a expensas do povo, tanto que á provincia apenas se pede um auxilio relativamente insignificante, da quinta ou sexta parte do valor da obra: tal é a convicção profunda d'aquelles povos a respeito de sua urgencia, aproveitando pela melhor parte ao commercio do matte!

Mas si assim é, não se torna manifesto que os 500\$000 réis pedidos á provincia sómente passaram dos cofres d'esta para o da municipalidade?

Entendo que S. S. deve abrir mão d'essa fonte de receita da camara de Joinville: convencido, como está, de que o producto não deve sêr tributado, é preciso considerar o facto debaixo do ponto de vista geral, e não o estar subordinando a excepções, que sam mais perigózas do que commodas.

E dou já a razão.

Tolerados esses tributos pela industria, estava no seu direito a fazenda provincial de exigir amanhã o lançamento sobre ella de uma contribuição sua: ver-se-hia ella então opprimida por imposições de tres especies diferentes si não quatro, o que por certo não lhe seria lisongeiro.

Não; a herva matte não deve sêr onerada com quaesquer impostos, é uma industria nascente; o seu estabelecimento custou o dispendio de capitaes muito regulares, que não tiveram ainda uma justa e razoavel compensação; a viação interior é difficil e o auxilio pedido o demonstra, além de que a criação dessas taxas viria contrariar as vistas do governo e das camaras.

Fôra, pois, um erro o fazel-o. Empregam-se hoje esforços, para introduzir na Europa a herva preciosa: não será difficultar este grande desideratum o crear-mos qualquer imposto sobre ella?

Seguramente. Deixemos, pois, desenvolver-se a industria, como vai, á sombra de facilidades bem entendidas, e não procuremos interrompêr-lhe a marcha progressiva, obrigando-a a ficar estacionaria, até que conheçamos o nosso erro.

Ao contrario, a mesma imposição que, sobre ella, tem a camara de Joinville deve desaparecer.

Tal é o que, a respeito, pensa o

De V. Ex.

AU^{to}. V^o. e C^o.

JOSÉ RAMOS DA SILVA JUNIOR.
Desterro, 8 de Abril de 1883.

AGUA INDIANA

O tónico da pelle

Diario da assembléa

SESSÃO DE 10 DE ABRIL

Compareceram 19 srs. deputados. Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente. No expediente nada houve digno de menção.

Foi lido o parecer da commissão de fazenda e orçamento, reprovando o regulamento expedido pelo 1º vice-presidente Lemos, visto que a assembléa havia já revogado a lei que au-

torisava a reforma da thesouraria provincial e consulado.

O SR OLIVEIRA diz que, tendo requerido o adiamento por 20 dias do projecto n. 2, á espera que lhe viessem informações da cidade de Lages, e como já chegassem essas informações, pede a retirada do seu requerimento e que o projecto seja dado para ordem do dia de hoje.

Consultada a casa, resolve pela affirmativa.

O SR. ELYSEU, tendo ha dias requerido urgencia para fundamentar dois requerimentos e sendo lhe negada, dizendo-se que podia apresental-os em outra qualquer sessão, vem hoje, apesar dos seus encommodos de saude, satisfazer o compromisso que havia contrahido para com a assembléa.

O primeiro de seus requerimentos é para que a assembléa represente aos poderes competentes, pedindo a separação desta provincia, na sua parte ecclesiastica, do bisgado do Rio de Janeiro, passando a pertencer ao Rio Grande do Sul, como já pertence no civil. Não ha quem ignore as idéas retrogradas do actual bispo do Rio de Janeiro; elle tem reduzido esta provincia ecclesiasticamente aos maiores vexames. As attribuições que pertenciam aos vigarios da vara, s. ex. revdma. chamou todas a si, assim é que, os actos da vida commum, como casamentos, etc., pelas difficuldades com que lutam, os catholicos levam um anno e mais tempo para obterem os papeis necessarios á celebração d'esses actos.

Partidario da separação da igreja do estado, o orador lamenta que os nossos governos não tenham realisado essa idéa, que será sem duvida um incentivo para o engrandecimento de nosso paiz.

O seu segundo requerimento pede para que a assembléa represente ao poder competente, com o fim de ser restaurada a alfandega de S. Francisco. Em épocas não muito remotas, existio ali uma alfandega, a qual, pela exiguidade de suas rendas, foi pelo sr. Zacarias, que então era ministro da fazenda, reduzida á meza de rendas; hoje porém, que esta repartição tem uma renda superior a 50:000\$, deve ser elevada á alfandega.

Não sabe mesmo os motivos pelos quaes o governo não deu execução ao projecto que foi approvedo o anno passado no parlamento: por isso, pede que a assembléa approve seus requerimentos, afim de vêr-se se pôde ser reparada essa injustiça.

Postos a votos os requerimentos, são approvedos.

O sr. presidente nomeia para a 1ª commissão a que se refere o requerimento, os srs. Elyseu, Nunes Pires e Cunha, e para a 2ª os srs. Elyseu, Souza Pinto e Bayma.

2ª parte da ordem do dia

Entrão em 1ª discussão e são sem debate approvedos os projectos ns. 21, 22 e 23.

Entra em discussão o de n. 24.

O SR. BAYMA vai requerer o adiamento do projecto, até a discussão do orçamento municipal. Merecem-lhe toda confiança os cavalheiros que compõem a edilidade da capital,

mas não comprehende como a camara, que tem uma receita de 19:000\$000 annuaes, e que gasta 12:000\$ com os empregados e 5:000\$ em obras publicas, possa contrahir o emprestimo de 20:000\$, amortisal-o annualmente e pagar os juros correspondentes.

Receia que a camara não possa satisfazer seus compromissos. Só no orçamento pôde-se ter os dados precisos para se votar com conhecimento de causa.

Vem á meza o requerimento, que entra em discussão.

O SR. SOUZA PINTO diz que é contra os adiamentos, mas vota por este por não estar na casa o sr. Lobo, autor do projecto, que aliás deve achar-se habilitado a responder ao orador que o precedeu.

O SR. ELYSEU julga o adiamento inoportuno; o projecto está em 1ª discussão, na qual só se trata de sua utilidade, que é incontestavel. Seu autor não se acha presente e é provavel que compareça na 2ª discussão; tem plena confiança que seu illustre amigo não apresentaria o projecto se visse que a camara, a que tão dignamente preside, não podia satisfazer seus compromissos; e depois, o emprestimo, além de ser applicado para satisfazer uma necessidade palpitante, é productivo—deve augmentar a receita da camara.

O SR. CHAVES acha procedentes as razões dos oradores, que o precederão; vota contra o requerimento por estar o projecto em 1ª discussão; precisa ouvir seu autor para votar com perfeito conhecimento de causa.

O SR BAYMA pede a retirada do seu requerimento, que é concedida pela casa.

Posto a votos o projecto é approvedo.

Entra em discussão o de n. 25 (mudança da capital para Lages).

O SR. PINHEIRO diz que a 1ª discussão de um projecto versa sobre sua utilidade; mas como não vê utilidade neste projecto, vai combatel-o, e entende que a casa, para ser coherente com o seu proceder do anno passado, deve regeital-o—porque «ha lembranças que devião ficar no esquecimento!» (Risadas)

Faz outras considerações, e concluz dizendo que vota contra.

Os srs. Oliveira, Souza Pinto, Lery e Chaves fallão a favor.

O SR. NUNES PIRES diz que a mudança de uma capital é materia grave e importante: não faz parte do carnaval. Estas mudanças não se fazem a capricho, injõem grandes sacrificios de capitaes; além disto, é preciso outras condições, que só profissionaes pôdem conhecer. Os nobres autores ainda não disserão quaes as vantagens que se pôde auferir na mudança; pensão que mudando a capital o governo nos dará uma boa estrada para Lages... engano manifesto! Elle ha de dizer: «Quem encommendo o sermão que lhes pague» (Risadas).

Ouvio fallar em S. Paulo... Os progressos dessa provincia deve-se ao espirito emprehendedor dos paulistas; mas nós, que não temos a educação d'aquelle povo, que não movemos uma palha sem o beneplacito do governo, fallamos em mudar uma comarca!

Somos pobres, temos outras necessidades mais palpitantes. A mudança da capital é inexequível, porque não temos meios de a realizar. O governo nunca fará estrada.

Si depois de 24 annos foi concedida a garantia de juros á companhia da estrada de ferro D. Pedro I, deve-se ao Rio Grande: foi a segurança d'aquella provincia que obrigou o governo a concedel-a, visto os argentinos terem caminho de ferro até a nossa fronteira.

Conclue, dizendo que agnarda-se para a 2ª discussão, depois de ouvir os autores do projecto.

Fallarão ainda a favor os srs. Tolentino e contra o sr. Bayma.

O Sr. CUNHA, para livrar-se do ridiculo que pela votação lhe possa vir, requer votação nominal.

(Entre este sr. deputado e o sr. Souza Pinto trocarão-se apartes calorosos, que fizerão o sr. Bayma e outros deputados pedir—ordém.)

Foi regeitado o requerimento e passou o projecto.

Entrou em 2ª discussão o de n. 19. Depois de orarem os srs. Bayma e Elyseu, foi nomeada uma commissão especial para dar parecer sobre o projecto, a qual ficou composta dos srs. Lobo, Bayma e Souza Pinto.

Forão ainda approvados, em 1ª discussão, os projectos ns. 26 e 27; em 2ª, os de ns. 16 e 18. O de 20, depois de fallar contra o sr. Elyseu e a favor o sr. Leey, foi approvado.

Ordem do dia para hoje:—1ª parte: projectos, pareceres e requerimentos. 2ª parte: 1ª discussão do projecto n. 35; 2ª dos de ns. 30, 31, 32, 33 e 34; e 3ª dos de ns. 2, 23, 24, 25, 26 e 27.

ELIXIR MAGICO

Para diarrhéa, mal do verão cholera-morbus

DIZIA-SE HONTEM...

...que a execução da lei que *extermina* o thesouro será feita quando voltar El-rei D. Sebastião...

...que o sr. Joviano ao saber que a lei revogando a reforma, sua deusa predilecta, tinha subido ao calvario, exclamára: *Mulier! quid feci tibi!*...

...que o sr. Constantino acha mais prudente que a cousa fique como éra d'antes, visto ter em Maio de cantar o Cuco e... adeus...

...que, ouvindo essas palavras o sr. Moreira, lhe cantára aos ouvidos: « Em Maio canta o Cuco, Que será por nós ouvido... Joviano fica maluco Constantino arrependido! »

...que trata-se com afincão de se nos mudar para Lages...

...que o sr. Souto prometteu ajudar os deputados nesta importante questão...

...que o sr. Souza Pinto, esquecendo-se de ter, na sessão do anno passado, votado contra o projecto, vota agora a favor da *mudança*...

...que o sr. Leitão, notando esta

passagem, acrescentou: « Não tarda elle apresentar um projecto restaurando o lugar de official-maior d'assembléa, por julgal-o imprescindivel! »

...que o sr. Chaves vai apresentar um projecto, annexando a comarca da Laguna á da capital.

Chegou hontem da corte o vapor inglez *Cavour*. Trouxe datas até o dia 8 do corrente.

As noticias carecem de interesse.

—Por decreto n. 8903 de 3 do passado, concedeu-se a José Vaz de Oliveira a lavra das minas de carvão de pedra e outros mineraes, na comarca de Itajahy desta provincia.

TELEGRAMMAS

Londres, 5 de Abril:

A policia de Londres prendeu diversas pessoas por causa da descoberta que fez de grande deposito de dynamite.

—Londres, 6 de Abril:

Foi preso aqui um individuo de nome Dalton, cidadão americano, por existirem vehementes indicios de ser elle o autor da explosão que houve ultimamente no edificio da camara e dos ministerios reunidos.

As folhas francezas dão noticia de um caso muito raro de longevidade.

Dizem ellas que no departamento de Niuese existe uma mulher chamada Mme. George, que nasceu n'uma aldêa do departamento da Saone e Loire a 22 de Abril de 1766, no reinado de Luiz XV. Está pois proxima a contar os seus 117 annos e não possui enfermidade alguma, a não ser uma pronunciada surdez. Sahe á rua sózinha.

Como ha annos era espantoso o numero de pessoas que iam por curiosidade vê-la, a familia resolveu exigir a cada uma das visitas 20 francos ou 8\$000.

Não é muito, para ver aquella representante de gente que viveu no seculo XVIII.

ELIXIR MAGICO

Para dôr nas costas, nas espaldas, etc.

O sr. ministro da agricultura mandou construir o tunnel da E. de F. D. Thereza Christina, no lugar das «Areias», junto á estação daquella estrada, no campo de Fóra.

O correio expedirá malas hoje, pelo vapor *S. Lourenço*, para os portos do norte da provincia.

Foram hontem abatidas para consumo da cidade 13 rezes e ante-hontem 13:

AGUA INDIANA

Como remedio

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Pergunta-se

ao Sr. fiscal do 1º districto porque motivo não mata as enojmes matilhas, que andam não só de noite como de dia pelas ruas...

Muitos municipes.

EDITAES

Inspectoria de Saude do Porto

NA PROVINCIA DE SANTA CATHARINA Nesta repartição se recebem propostas para os seguintes serviços:

1º Serviço medico do lazareto na ilha do Ratoes.

2º Serviço pharmaceutico no mesmo lazareto.

3º Serviço de enfermeiro.

4º Serviço de serventes.

5º Fornecimento de viveres para o lazareto.

6º Fornecimento de medicamentos e drogas para o mesmo lazareto.

Assim como para se contractar o estabelecimento de um hotel ou hospedaria na ilha de Santa Cruz.

As propostas devem ser remettidas a esta inspectoria, em carta fechada, até o dia 12 do corrente a 1 hora da tarde.

Desterro, 9 de Abril de 1883.—O inspector, Dr. Duarte Paranhos Schutel.

DECLARAÇÕES

CORREIO

De ordem do Sr. Administrador, faço publico que esta repartição expedirá, pelo vapor *S. Lourenço*, malas para os portos do norte da provincia no dia 12 do corrente.

Administração do correio de Santa Catharina, 11 de Abril de 1883.—O praticante, Pedro A. D. Silva.

PHARMACIA POPULAR

O abaixo assignado, tendo comprado a pharmacia estabelecida nesta capital, no largo de Palacio n. 5, participa aos Srs. medicos e ao publico da capital e interior, que este estabelecimento acaba de passar por uma reforma completa, quer nas preparações officiaes, quer no grande e completo sortimento de drogas, que o seu proprietario acaba de receber do Rio de Janeiro, de uma das principaes drogarias alli estabelecidas. O abaixo assignado, alliando á the ria uma longa pratica de 12 annos, prestando a seu trabalho o maior cuidado e o maximo escrupul. na confecção das formulas espera inspirar com o tempo a confiança que não se impõe e que só se adquire com o trabalho.

Garante aos illustrados clinicos da capital a boa qualidade dos extractos, perfeitamente conservados, e dos alcaloides completamente puros.

Espera, pois, do illustrado publico o seu auxilio e seu apoio.

ANTONIO PIRES DE CARVALHO

ANNUNCIOS



DEPOSITO GERAL

RUA PIMEIRO DE MARÇO, N. 13
Rio de Janeiro

Vende-se na pharmacia de

RAULINO HORN

15 Rua do Principe 15
em todas as outras desta cidade

ELIXIR MAGICO

Para dôr de dentes

TREMOÇOS COM CERVEJA

NA

CONFETARIA PERSEVERANÇA

E' bom experimentar!

AGUA INDIANA

Como cosmetico e tonico

VENDE-SE

uma caza na rua do Principe n. 99.

O negocio de calçado, bem afreguezado, na mesma rua, n. 16.

Para tratar com José Nunes Louzada.

ELIXIR MAGICO

Para constipações ou defluxo